

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 09 /2020.

EXPEDIENTE

10 / 02 / 2020



Súmula: Indica a necessidade de
instalação de redutor de
velocidade em via desta cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR** e ao **Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, PAULO ROBERTO NOCERA**, a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Oscar Marfut, no trecho em que a mesma se encontra com a Rua Francisco Telles.

Justificativa

Uma lombada e/ou travessia elevada em frente a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici faz-se necessário por tratar-se de uma via irregular, estreita e curvada (no trecho em questão), a qual foi criada há muito tempo para ser a ligação da cidade à Colônia Iapó e acabou tornando-se área de tráfego urbano, inclusive ônibus e caminhões.

Além dos fatores supracitados, também devemos considerar a velocidade elevada utilizada por grande parte dos veículos que por ali circulam, o que resulta num risco iminente aos pedestres, principalmente as crianças, que utilizam a via com muita frequência pois, fora a Casa da Criança, a via também dá acesso a quase que vizinha Creche Despertar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2020.



ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 25/2020
Data: 06/02/2020 - Horário: 15:57
Legislativo